



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelos vereadores José Barreto Miranda e Joseph Tannous.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

Presidente

Rubens Erifatã Vaz

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelos vereadores José Barreto Miranda e Joseph Tannous.

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

Elviro Novaes Andrade

Membro

Elcio Antônio Ferreira



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Fernando Cardoso Mamede

Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelos vereadores José Barreto Miranda e Joseph Tannous.

Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.



Presidente
Suzana Evangelista dos Santos



Secretário
Fernando Cardoso Mamede



Membro
Elcio Antônio Ferreira

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

@

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

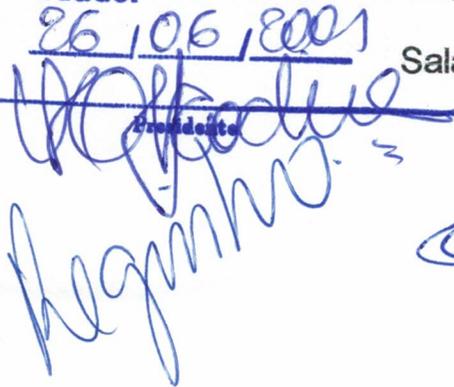
Art. 1º - Na FUNÇÃO URBANISMO do Artigo 21 do projeto CM 31/2001 a alínea I, passa a ter a seguinte redação:

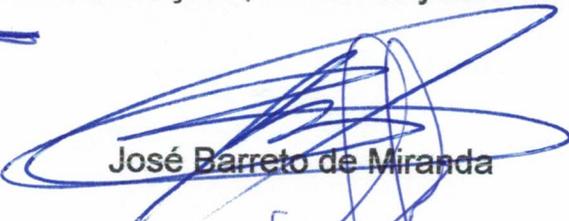
"I - Executar obras de restauração e conservação de praças públicas, dotando-as de parques infantis."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

provado em única votação por unanimidade.

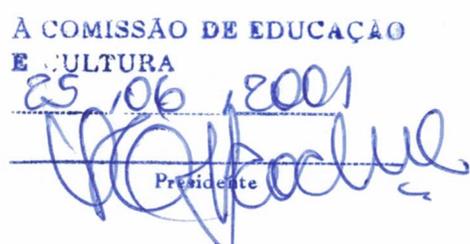
Sala das seções, em 22 de junho de 2001.

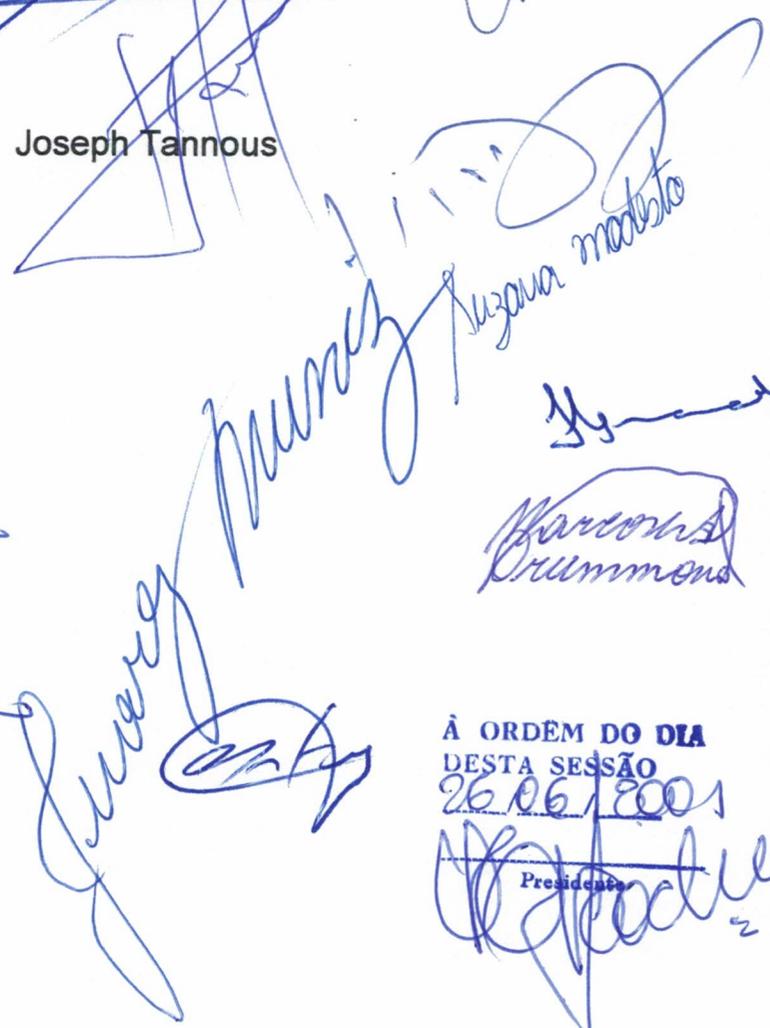
26/06/2001

Reginaldo
Presidente


José Barreto de Miranda


Luiz Vitor


Joseph Tannous

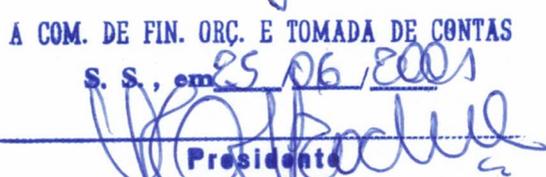
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
25/06/2001

Reginaldo
Presidente

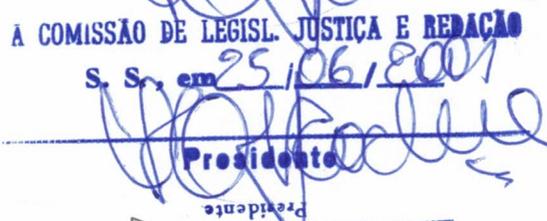

Luiz Vitor

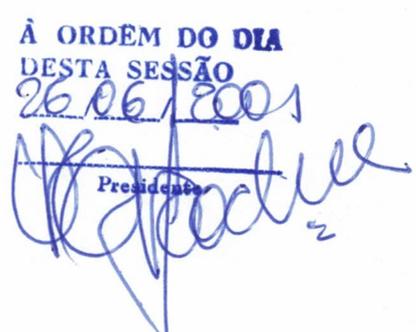

Suzana Marinho


S. S.


Marcondes Drummond

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 25/06/2001

Reginaldo
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 25/06/2001

Reginaldo
Presidente

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO
26/06/2001

Reginaldo
Presidente

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Reginaldo
Presidente